



Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto – PL/AM

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**  
**(Do Sr. Cap. Alberto Neto)**

**Requer do Excelentíssimo  
Ministro dos Transportes, Senhor  
Renan Filho, informações sobre o  
rompimento da barragem  
emergencial na BR-319.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requero seja encaminhado ao Exmo. Ministro dos Transportes, Senhor Renan Filho, solicitação de informações sobre o rompimento da barragem emergencial na BR-319. Diante do exposto solicito resposta para os seguintes questionamentos:

- 1) Ministro, o rompimento da barragem emergencial na BR-319 deixa mais de 4 milhões de amazonenses novamente isolados do resto do país, apenas dois anos após o colapso da ponte que matou cinco pessoas. Considerando que esta é a única ligação rodoviária entre Manaus e o território nacional, qual é o plano emergencial imediato do ministério para restabelecer a conectividade e quando exatamente a população pode esperar uma solução definitiva?
- 2) A ponte sobre o rio Curuçá foi construída nos anos 1970 e desabou em 2022 por deterioração avançada, evidenciando décadas de falta de manutenção. O DNIT promete a conclusão da nova ponte apenas para setembro de 2025 - quase três anos após a tragédia. Por que uma obra estratégica para a soberania nacional demora tanto tempo e que medidas o ministério está tomando para acelerar este cronograma?





## Câmara dos Deputados Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto – PL/AM

- 3) Ministro, vídeos mostram cidadãos tentando consertar com as próprias mãos a infraestrutura federal rompida, enquanto cargas essenciais de alimentos e medicamentos ficam retidas. Esta situação não revela um completo abandono da responsabilidade estatal com a Amazônia? Como o ministério justifica que brasileiros precisem assumir a manutenção de rodovias federais?
- 4) A BR-319 representa investimentos de bilhões em recursos públicos ao longo de décadas, mas permanece como uma "estrada fantasma" que funciona apenas esporadicamente. Qual é a avaliação do ministério sobre o retorno desses investimentos e existe um plano concreto para tornar esta rodovia definitivamente trafegável durante todo o ano, considerando sua importância geopolítica e econômica?
- 5) Considerando que o isolamento do Amazonas compromete nossa soberania sobre a região mais estratégica do planeta e afeta diretamente 4 milhões de brasileiros, o ministério tem algum plano para declarar a conclusão da BR-319 como prioridade nacional absoluta? Que recursos financeiros e prazos estão sendo destinados para garantir que esta situação de abandono infraestrutural não se perpetue por mais décadas?

### Justificativa

A população do Amazonas enfrenta mais uma vez o cruel abandono da conectividade terrestre com o resto do país. Um rompimento de barragem interditou totalmente o acesso à balsa no km 24 da BR-319, na travessia do rio Curuçá, por volta das 17h de sábado (31), tornando ainda mais dramática a situação de isolamento que já assombra a região há décadas.

Esta nova interrupção representa mais um golpe devastador para uma população que já convive com a precariedade crônica de sua única ligação rodoviária com o Brasil. A barragem foi construída como medida emergencial para facilitar a travessia de veículos após o desabamento da ponte sobre o rio Curuçá, ocorrido em 2022. Agora, nem mesmo essa solução





## Câmara dos Deputados Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto – PL/AM

paliativa resiste, evidenciando a fragilidade das obras emergenciais que tentam mascarar décadas de negligência com a infraestrutura amazônica.

O colapso de 2022 já havia exposto a gravidade do abandono regional. A ponte sobre o rio Curuçá, localizada no km 25 da BR-319, no Amazonas, desabou em 28 de setembro de 2022, durante uma forte chuva, resultando em cinco mortes e 14 feridos. A estrutura de concreto armado, com 100 metros de comprimento e 10 metros de largura, foi construída na década de 1970 e estava em estado avançado de deterioração. Cinco vidas perdidas por uma ponte que deveria ter sido substituída há décadas, um símbolo macabro do descaso histórico com a região.

A BR-319, que conecta Manaus a Porto Velho, em Rondônia, é uma via essencial para o transporte de mercadorias e para o deslocamento das comunidades locais. A interrupção da travessia prejudica diretamente o comércio e o acesso dessas populações. Mas essa definição como "via essencial" soa como uma cruel ironia quando se trata de uma estrada que permanece intransitável por meses a fio, abandonada pelos sucessivos governos que preferem ignorar a realidade amazônica.

O atual rompimento da barragem emergencial ilustra perfeitamente o ciclo vicioso de abandono: estruturas improvisadas falham, populações ficam isoladas, soluções paliativas são implementadas até falharem novamente. Segundo a PRF, a estrutura cedeu e bloqueou completamente a passagem de veículos e pedestres. O trecho segue interditado, sem previsão de liberação. Sem previsão – uma expressão que define tragicamente a relação do Estado brasileiro com a Amazônia.

A interdição da ponte afetou significativamente a logística regional, aumentando o tempo de viagem e os custos de transporte. Mas os números frios não capturam a realidade humana: famílias separadas, pacientes sem acesso a tratamento médico, estudantes impedidos de chegar às universidades, empresários falindo pela impossibilidade de escoar produção. O isolamento do Amazonas não é apenas geográfico – é uma sentença de morte econômica e social imposta pela indiferença nacional.





Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto – PL/AM

Agora, com mais esta interrupção, o isolamento se aprofunda ainda mais, confirmando que para o poder público, a Amazônia continua sendo uma região distante, esquecida, onde a promessa de integração nacional jamais saiu do discurso político para se tornar realidade concreta nas estradas.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 02 de Maio de 2025.

CAPITÃO ALBERTO NETO  
Deputado Federal / PL-AM

